



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 85/2022 – Origem Executiva

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Convênio no valor de R\$ 382.000,00.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A relatora, Ver.^a. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, apresentou Emenda Redacional na ementa: - onde se lê: “R\$ 4.600,00”, leia-se “R\$ 382.000,00”.

A relatora, Ver.^a. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Emenda Redacional e foi acompanhada pelo restante da CCJR presente.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei com Emenda Redacional, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL ao respectivo projeto.

Itaqui-RS, 19 de dezembro de 2022.

Ver.^a. Susana Diatel Almeida
Presidente *ad hoc* da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver. Lauro Luiz Hendges